

Valores
(em euros)

227º		
Outras vistorias, incluindo desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	125,00	
228º		
Apreciação dos pedidos de regularização	130,00	
229º		
Averbamentos	30,00	

ANEXO III

Fundamentação económico-financeira do valor das taxas

SECÇÃO XIII

Registo Industrial

As taxas de registo industrial foram ponderadas tendo em conta, todos os procedimentos associados às prestações tributáveis, nomeadamente através dos tempos médios necessários de mão-de-obra e dos materiais a utilizar, assim como um coeficiente de incentivo à fixação da indústria no Concelho.

Designação da Taxa	Custos directos			Custos indirectos	Total dos custos	Outro referencial	Benefício	Incentivo	Desincentivo	Valor	Coeficiente sócio-econ.	Valor da taxa
	MOD	Materiais	Total custos directos									
Artº 224º	114,09	1,44	115,53	2,64	118,17		1,2	0,95	1	134,72	0,04	130,00 €
Artº 225º	113,20	1,44	114,64	2,64	117,28		1,2	0,95	1	133,70	0,03	130,00 €
Artº 226º	117,34	1,44	118,78	2,64	121,42		1,2	0,8	1	116,56	0,01	115,00 €
Artº 227º	117,34	1,44	118,78	2,64	121,42		1,2	0,9	1	131,13	0,05	125,00 €
Artº 228º	117,34	1,44	118,78	2,64	121,42		1,2	1	1	145,70	0,11	130,00 €
Artº 229º	14,12	1,44	15,56	2,64	18,20		1,2	1	0,7	31,19	0,04	30,00 €

202827779

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Edital n.º 64/2010

Carlos Vicente Morais Beato, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, faz público, nos termos das disposições conjugadas do artigo 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, artigos 117 e 118 do Código do Procedimento Administrativo e ainda na sequência da deliberação da Câmara de 21 de Janeiro de 2010, que se encontra em fase de apreciação pública pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação no *Diário da República* do presente edital, o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e outras Receitas Municipais do Município de Grândola e respectiva Fundamentação Económica e Financeira.

Qualquer interessado poderá consultar o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e respectiva Fundamentação Económica e Financeira no Atendimento Geral da Câmara Municipal, durante o horário de expediente, ou na página da Internet do Município — www.cm-grandola.pt — e apresentar as sugestões que entender convenientes, devendo estas serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Grândola ou remetidas por correio electrónico para o endereço geral@cm-grandola.pt.

Para constar se lavrou o presente Edital, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 21 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Carlos Beato*.

302827535

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso n.º 2016/2010

Nos termos e para efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, que estabelece o regime de vínculos, carreiras e remunerações (LVCR), torna-se público que cessou o respectivo contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial por extinção do posto de trabalho da trabalhadora, Cidália Maria Paiva Costa, Tarefa a 30 de Novembro de 2009.

Paços do Concelho da Guarda, 15 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

302814015

Aviso n.º 2017/2010

Nos termos e para efeitos do artigo 37.º, n.º 1, alínea *d*) da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, que estabelece o regime de vínculos,

carreiras e remunerações (LVCR), torna-se público que caducaram os respectivos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo dos trabalhadores, Hugo Alexandre Pissarra Paiva e Manuel Joaquim de Almeida de Sá, Assistentes operacionais a 5 de Janeiro de 2010.

Paços do Concelho da Guarda, 15 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

302813749

MUNICÍPIO DE LAGOA (AÇORES)

Aviso n.º 2018/2010

Constituição de gabinete de apoio pessoal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do artigo 74.º, n.º 3 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e face à proposta do Vereador em Regime de Tempo Inteiro — Durval Carlos Almeida Faria, nomeei em regime de comissão de serviço a Assistente Técnica — Sandra Cristina Lima Madeira Bernardo, para exercer funções de Secretária do referido Vereador, com efeitos a partir do dia 23 de Outubro de 2009.

Paços do Concelho de Lagoa — Açores, 30 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António Ferreira Ponte*.

302789928

Aviso n.º 2019/2010

Constituição de gabinete de apoio pessoal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da faculdade prevista no n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o n.º 3 do artigo 74.º da referida lei foram nomeadas, por meu despacho, datado de 23 de Outubro de 2009, para fazerem parte do meu gabinete de apoio pessoal a técnica superior — Cristina De Fátima Silva Calisto Decq Mota, para exercer funções de Chefe de Gabinete e a Assistente Técnica — Ana Raquel Oliveira Couto, para exercer funções de Secretária, com efeitos a partir de 23 de Outubro de 2009.

De acordo com o meu despacho datado de 30 de Outubro de 2009, foi nomeada a técnica superior — Verónica Maria Martins Almeida, para exercer as funções de Adjunta, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009.

Paços do Concelho de Lagoa — Açores, 5 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António Ferreira Ponte*.

302789977